



A/c Marione
(substituir)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.802, de 28 de agosto de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 4.931, de 22 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 93.645,69 (noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.931, de 22 de agosto de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS-Estado

1202-1030101071.190–Assistência Médica e Sanitária à população com recursos do Estado – Convênio 062/2000 -
Aquisição de equipamentos e material permanente

4.4.9.0.52.00.00.00–Equipamentos e material permanente (0816).R\$ 93.645,69

SOMA.....R\$ 93.645,69

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro em 31 de dezembro de 2005, conforme demonstrativo anexo:Banrisul – conta vinculada nº 04.048.098.0-6 – Centro Ref. Saúde Trabalhador– Estado.....R\$ 93.645,69

SOMA.....R\$ 93.645,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de agosto de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

